

Chave de Acesso da NFS-e  
 3118601226058283100014000000000000225062749916214



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 05/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/06/2025 13:44:40
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/06/2025 13:44:40

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 60.582.831/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9156-9160
Nome / Nome Empresarial 60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES		E-mail KAMILY.NAYARA.007@GMAIL.COM	
Endereço OVIDIO DE ABREU, 110, ANTONIO CAMBRAIA		Município Contagem - MG	CEP 32230-420
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 35.915.233/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO ANGLICANO DE MINAS GERAIS		E-mail -	
Endereço JOAQUIM JOSE, 672, FONTE GRANDE		Município Contagem - MG	CEP 32013-390

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Oficina de recreação com música ( Ballet ) - Período de 02/05/2025 a 31/05/2025 - 8hs semanais - referente ao TERMO FOMENTO 021/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*Kamily Nayara de Jesus Alves*

**PAGUE-SE** 20/06/25  
FINALIDADE: \_\_\_\_\_  
  
*Carla Lima*  
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido  
Ass: *[Assinatura]* RG: 218.420.386.77  
Ass: *Victoria Bellin* RG: MG.0748588

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.53.58  
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO A M GERAIS  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 601.201-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250610195322559452560  
CNPJ DO PAGADOR: 35.915.233/0001-07  
VALOR: R\$1.200,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 10/06/2025 - 16:53:50  
DESCRICAO: Oficineiro TF020/2025

-----

PAGO PARA: Kamily N Jesus Alves  
CPF: \*\*\*.080.396-\*\*  
CHAVE PIX: 14608039652  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000433620540  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 10/06/2025 - 16:53:51

=====

DOCUMENTO: 061002  
AUTENTICACAO SISBB: 3.12D.323.9C6.548.6F5

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA INSTRUTOR DE OFICINA DE RECREAÇÃO COM MÚSICA - BALET

**CONTRATANTE:** INSTITUTO ANGLICANO DE MINAS GERAIS, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ 35.915.233/0001-07, estabelecida a Rua Joaquim José, nº 672, Bairro Fonte Grande, Centro, na cidade de Contagem - MG, CEP:32013-390, neste ato representado pelo Representante Legal, DANILO DE SOUZA LIMA, portador do CPF: 016.207.786-61.

**CONTRATADO:** KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES, CPF:14608039652, CNPJ: 60.582.831/0001-40 Nome Empresarial 60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES, Microempresendedora Individual, Situada no Endereço Comercial: Rua: OVIDIO DE ABREU, Nº 110, Bairro ANTONIO CAMBRAIA, Município CONTAGEM, MG – CEP: 32230-420.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de instrutor na Oficina de Informática, do Instituto Anglicano de Minas Gerais, a partir da assinatura desse termo por prazo determinado até o dia 16/04/2026, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O serviço de instrutora de oficina social, ora contratado, terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto "Valorizar" - TERMO FOMENTO 020/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

**Parágrafo Primeiro.** O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da Contratante, na sede designada pela associação, em conformidade comum a carga horária definida na cláusula sexta desse instrumento.

**Parágrafo Segundo.** Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**CLÁUSULA QUARTA.** É dever da MEI CONTRATADA prestar o serviço de instrutor para oficina de Recreação com música - Balet, e entre outras atividades, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e fotos de todos os beneficiários, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

**CLÁUSULA QUINTA.** A MEI CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 1200,00 (Um Mil e duzentos Reais) por mês, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único: O valor acima mencionado refere-se a 8 horas semanais, referentes a 4 aulas de 1:00 hs cada, por semana e atividades extra sala de aula referentes às oficinas.

## DO INADIMPLEMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

## DA RESCISÃO

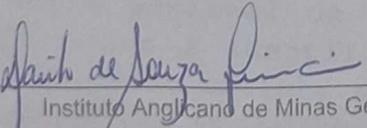
**CLÁUSULA OITAVA.** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

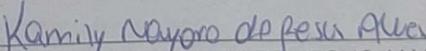
## DO FORO

**CLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

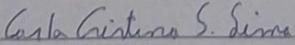
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

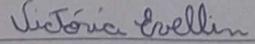
Contagem, 05 de maio de 2025.

  
Instituto Anglicano de Minas Gerais  
Contratante

  
KAMILLY NAYARA DE JESUS ALVES  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CI: 337.389.836-74

  
Nome:  
CI: 038.383.276-32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.582.831/0001-40

Certidão n°: 31332701/2025

Expedição: 05/06/2025, às 15:44:03

Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.582.831/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES  
CNPJ: 60.582.831/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:20 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **DB2B.AE5C.1A62.5563**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/06/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/09/2025

NOME: 60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES

CNPJ/CPF: 60.582.831/0001-40

LOGRADOURO: RUA OVIDIO DE ABREU

NÚMERO: 110

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ANTONIO CAMBRAIA

CEP: 32230420

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000882288758



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 60.582.831 KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES

CPF/CNPJ nº: 60.582.831/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 160100  
Data de emissão .....: 05/06/2025  
Data de validade .....: 03/09/2025  
Controle de autenticidade : 36439428036439

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Alívia da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da(s) Nota(s) Fiscal(ais) Eletrônica(s) nº(08), no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, referente ( o valor a cima mencionado refere-se a 8 horas semanais, referentes a 4 aulas de 1:00h cada) do ( Ballet ), foram executados pela empresa **Instituto Anglicano MG**, CNPJ nº 35.915.233/0001-07, em conformidade com o (O serviço de instrutora de oficina social. Ora contratado, terá por objetivo o atendimento aos beneficiários do projeto "Valorizar TF nº20/2025" ), atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 05 de Junho de 2025



Danilo de Souza Lima

Presidente da OSC

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS/ ANO: MAIO 2025	NÚCLEO: RETIRO PROJETO VALORIZA AÇÃO SOCIAL
OFICINA: BALÉ OFICINEIRO: KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES	
LOCAL: RUA RETIRO DAS ESMERALDAS, N 342A - RETIRO	
DATA/ PERÍODO	02/05/25 a 31/05/2025
DIAS DA SEMANA / HORÁRIOS	QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA / 09:00 ÀS 10:00 – 10:00 ÀS 11:00 – 11:00 ÀS 12:00
<b>OBJETIVOS</b>	<p><b>Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de Habilidades: Capacitar os alunos no desenvolvimento de técnicas fundamentais do balé, como postura, equilíbrio, coordenação e alongamento.</li> <li>• Compreensão dos Fundamentos: Assegurar que os alunos compreendam os princípios básicos do balé, incluindo nomenclatura, posições, movimentos e disciplina corporal.</li> <li>• Promoção da Criatividade: Estimular a expressão artística e a sensibilidade dos alunos por meio da dança, permitindo que explorem sua criatividade nos movimentos.</li> <li>• Preparação Técnica: Oferecer uma base sólida para que os alunos possam, se desejarem, seguir na prática profissional da dança ou em apresentações e espetáculos.</li> <li>• Confiança e Autoexpressão: Fortalecer a autoestima dos alunos, proporcionando um ambiente seguro onde possam se expressar por meio da dança.</li> <li>• Adaptação e Superação: Ensinar aos alunos a importância da resiliência, da disciplina e da superação de desafios físicos e emocionais.</li> <li>• Consciência Corporal e Bem-estar: Promover o cuidado com o corpo, incentivando hábitos saudáveis, consciência corporal e bem-estar físico e mental.</li> </ul>
<b>METODOLOGIA COMO FOI TRABALHADO</b>	<p><b>Metodologia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação e captação de alunos;</li> <li>• Realização do cadastro dos participantes;</li> <li>• Acolhimento inicial e apresentação do cronograma;</li> <li>• Palestra de boas-vindas, com orientações sobre disciplina, fundamentos do balé e cuidados com o corpo;</li> <li>• Aula introdutória teórica, abordando história do balé, posições básicas e princípios da dança;</li> <li>• Desenvolvimento das aulas práticas, com foco em aquecimento, alongamento, técnica de barra, centro e sequências coreográficas;</li> <li>• As aulas são realizadas em dois períodos diários, duas vezes por semana.</li> </ul>



<p><b>RESULTADOS OBTIDOS</b></p>	<p><b>Período: MAIO</b></p> <p>Informamos que o período compreendido entre os dias 02/05/2025 e 31/05/2025 foi destinado ao planejamento da oficina de balé, incluindo o contato com as alunas interessadas, contratação doicineiro (instrutor de balé), organização do espaço físico e aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, como barras de apoio, espelhos e equipamentos de som.</p> <p>Durante esse período, também foram realizadas as ações de divulgação, captação e cadastro dos participantes, além da apresentação do cronograma das aulas. Foram promovidas palestras de boas-vindas, abordando temas como orientações sobre disciplina, fundamentos do balé e cuidados com o corpo. Este momento foi essencial para alinhar expectativas, preparar os alunos e estruturar o desenvolvimento das atividades práticas que ocorrerão nos meses seguintes.</p>
<p><b>METAS ALCANÇADAS</b></p>	<p>Com os participantes, foi conduzido um período de adaptação, no qual os alunos puderam compreender as metodologias, os princípios e as técnicas que seriam aplicadas ao longo do curso. Neste primeiro contato, foi apresentada a proposta de domínio dos fundamentos do balé, envolvendo o aprendizado das posições básicas dos pés e braços, alinhamento corporal, postura, alongamentos, exercícios de barra e de centro, além dos cuidados essenciais com o corpo.</p> <p>Oicineiro também buscou estabelecer um vínculo profissional e de confiança com os alunos, criando um ambiente seguro e estimulante, que favorece a expressão artística, a criatividade e o desenvolvimento individual de cada participante. Esse acolhimento tem sido fundamental para o aumento da autoconfiança dos alunos, que já começam a demonstrar evolução ao se desafiarem nos primeiros movimentos, sequências e práticas propostas.</p> <p>Estamos comprometidos em garantir a qualidade do ensino, da disciplina e do desenvolvimento técnico e artístico dos participantes, agora com um total de 11 alunos matriculados.</p> <p>Meta atingida: 11 alunos matriculados.</p>

ASSINATURA DO OFICINEIRO: Kamily Nayara de Jesus Alves

ASSINATURA DO COORDENADOR: [Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**LISTA DE FREQUÊNCIA**

**Dados do Executor**

Razão Social: KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES

CNPJ: 60.582.831/0001-40

**Dados Projeto Social**

Nome do Projeto: Valoriza ação Social

Nº do Termo de ( X )Fomento ou ( )Colaboração: TF020/2025

Atividade: **BALÉ**

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): KAMILY NAYARA DE JESUS ALVES

Horário das atividades: 09:00 as 10:00 – 10:00 as 11:00 – 11:00 as 12:00

Coordenador da atividade: LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Mês: MAIO

Ano: 2025

Local: Polo Retiro - Rua Retiro das Esmeraldas, n 342ª, Retiro

**Relação de beneficiários inscritos**

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS			
Dia da Semana		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
Nome dos presentes																								p	p									p		3
01	ADRIELY CHRISTINE COSTA S																							p	p									p		3
02	ADRIELLY COSTA DOS SANTOS																							p	p									p		3
03	ALICIA BENTA RIBEIRO																							p	p									p		3
04	ALICE SOUZA DE PAULA																							p	p									p		3
05	ALICE GUERRA FERREIRA																							p	p									p		3
06	ELISA VICTORIA LOPES DE O																							p	p									p		3
07	GABRIELLI ALICE OLIVEIRA DE S																							p	p									f		2
08	LAYLA VALENTINA OLIVEIRA DA S																							p	p									p		3
09	LAURA VITORIA COSTA E SILVA																							p	p									p		3
10	MELINA LARA DE ASSIS BARROSO																							p	p									p		3
11	VITORIA LIZ DE SOUZA																							p										p		2

Assinatura do Profissional responsável: Kamily Nayara de Jesus Alves

Assinatura do Coordenador: [Assinatura]

**LEGENDA:** P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MENSAL

### INFORMAÇÕES GERAIS

NOME:	Instituto Anglicano	MÊS:	Maio	ANO:	2025
Município:	Contagem	UF:	Minas Gerais		

### INFORMAÇÕES

Tipologia da oficina:	Balé	Nº Termos de fomento:	020/2025
		Data relatório fotográfico:	02/05/25 à 31/05/2025

### FOTOGRAFIAS

08/05/2025 - chegada de uniformes



09/05/2025 - chegada dos equipamentos



15/05/2025 - chegada dos equipamentos



16/05/2025 - chegada dos equipamentos



09/05/2025 - chegada dos equipamentos



22/05/2025 - 1ª palestra com alunas



29/05/2025 - 1ª Aula com alunas



30/05/2025 - 2ª Aula com alunas



DATA	Oficineiro	Assinatura
31/05/2025	x Kamily Mayara de Jesus	